



*Freguesia de Olho Marinho*  
*Desde 1925*

## **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS DA FREGUESIA**

Em conformidade com o disposto nas alíneas h) do artigo 16.º e b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista o estabelecido na Lei das Finanças Locais e no Regimento Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro), é aprovado o Regulamento e Tabela de taxas em vigor na Junta de Freguesia de Olho Marinho.

### **Artigo 1.º**

#### **Objeto**

O presente regulamento e tabela anexa têm por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por todas as atividades da Junta de Freguesia no que se refere à prestação concreta de um serviço público local e na utilização privada de bens do domínio público e privado da Freguesia.

### **Artigo 2.º**

#### **Incidência Objetiva**

As taxas da Freguesia de Olho Marinho incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade da Freguesia, nomeadamente:

- a) Pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular;
- b) Pela utilização do domínio público e privado da freguesia;
- c) Pela gestão de equipamento rural e urbano;
- d) Pelas atividades de promoção do desenvolvimento local.

### **Artigo 3.º**

#### **Princípio da equivalência**

O valor das taxas a praticar pela Junta de Freguesia de Olho Marinho, são fixados tendo por base o princípio da proporcionalidade e não ultrapassam o custo da



*Freguesia de Olho Marinho*

*Desde 1925*

atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.

Artigo 4.º

#### **Fundamentação económico-financeira**

Os valores das taxas correspondem aos custos diretos e indiretos e aos encargos financeiros realizados pela Junta de Freguesia.

Artigo 5.º

#### **Valor das taxas**

O valor das taxas a cobrar é efetuado nos termos da tabela identificada como anexo I, ao presente regulamento.

Artigo 6.º

#### **Taxas**

A Junta de Freguesia cobra as seguintes taxas:

- a) Serviços administrativos: emissão de atestados, declarações e certidões, termos de identidade e justificação administrativa, certificação de fotocópias e outros documentos;
- b) Licenciamento e registo de canídeos;
- c) Cemitérios;
- d) Serviço de águas;
- e) Utilização do Salão Paroquial;
- f) Outros serviços prestados à comunidade.

Artigo 7.º

#### **Forma de pagamento**

O pagamento das taxas deverá ser efetuado em numerário, cheque ou multibanco na tesouraria da Junta de Freguesia, ou por transferência bancária.

Artigo 8.º

#### **Pagamento de custas**

1. Nos processos administrativos de interesse particular, designadamente nos



## *Freguesia de Olho Marinho*

*Desde 1925*

processos de contra-ordenação da competência desta Junta de Freguesia, haverá lugar ao pagamento de custas, a liquidar nos termos do Código das Custas Judiciais, as quais reverterão integralmente a favor da Junta de Freguesia.

2. É admitido o pagamento em prestações das custas judiciais e da coima relativas aos processos de contra-ordenação, nos termos da lei.

### Artigo 9.º

#### **Isenção de pagamento de taxas**

1. A Junta de Freguesia isenta do pagamento de taxas, referentes a certidões e atestados, os sujeitos passivos beneficiários de pensão social e de Rendimento Social de Inserção.
2. As associações da freguesia legalmente constituídas ficam isentas do pagamento de serviços referentes a fotocópias, impressões, faxes e autenticação de documentos, assim como a utilização do Salão Paroquial.

### Artigo 10.º

#### **Atualização do valor das taxas**

A Junta de Freguesia poderá atualizar anualmente o valor das taxas, estabelecido no presente regulamento, de acordo com o valor da inflação, sem que seja necessário proceder a qualquer alteração do mesmo.

### Artigo 11.º

#### **Revogação**

São revogadas todas as taxas que não se encontrem reguladas no presente regulamento.

### Artigo 12.º

#### **Vigência**

O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação na Assembleia de Freguesia e é válido até ao final do mandato do presente Órgão Executivo.

Olho Marinho, 30 de setembro de 2019.



*Freguesia de Olho Marinho*  
*Desde 1925*

Órgão Executivo

---

---

---

Órgão Deliberativo

---



*Freguesia de Olho Marinho*  
*Desde 1925*

## **ANEXO I**

### **TABELA DE TAXAS A COBRAR POR ATO ADMINISTRATIVO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA TAXA</b>
Atestados de Residência / Prova de Vida	€ 3,00
Atestados com declaração de testemunhas	€ 3,00
Declaração de Insuficiência Económica	€ 3,00
Outras Declarações	€ 3,00
Confirmação do Agregado Familiar em Impresso fornecido pelos Bancos ou Escolas	€ 3,00
Certidões de Apoio Judiciário*	€ 3,00
Atestados / Declarações pedidos com urgência**	€ 4,50
Certificação de Fotocópias com base em documentos originais	Até 8 páginas € 8,00 a partir da 9ª página, por cada página a mais € 6,26

\*Isenções para os seguintes utentes: Rendimentos da Pensão Social e Rendimento Social de Inserção  
\*\*entregues no prazo de 24 horas

### **SERVIÇOS PRESTADOS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA TAXA</b>
Fotocópias A4 Frente e Verso Preto e Branco *	€ 0,20
Fotocópias A4 / Cores *	€ 0,50
Fotocópias A4 Frente e Verso a Cores *	€ 1,00
Fotocópias A3 / Preto e Branco *	€ 0,20
Fotocópias A3 / Preto e Branco frente e verso *	€ 0,40
Fotocópias A3 / Cores *	€ 1,00
Fotocópias A3 Frente e Verso a Cores *	€ 2,00
Impressões a Preto A4 *	€ 0,10
Impressões a Cores A4 *	€ 0,50
Impressões a Preto A3 *	€ 0,20
Impressões a Cores A3 *	€ 1,00
* Isenção para as associações da Freguesia	
Telefone Público (por impulso)	€ 0,07
Plastificações de cartões	€ 1,05
Plastificações A4	€ 3,09
Envio de Fax – 1ª folha- território Nacional	€ 2,50



*Freguesia de Olho Marinho*

*Desde 1925*

Envio de Fax – restantes- território Nacional	€ 1,44
Envio de Fax –1ª folha- internacional	€ 4,96
Envio de Fax – restantes - internacional	€ 2,50

### VENDAS

DESCRIÇÃO	VALOR DA TAXA
Emblemas	€ 3,50
Galhardetes	€ 1,55
Ímanes	€ 1,50
Postais da Junta	€ 1,00
Postais alusivos a Óbidos	€ 0,75
Envelopes 11x22, 11,4x1,62, A5	€ 0,10
Envelopes A4	€ 0,15

### ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS

Orçamento de execução de ramais de abastecimento	€ 25,00
Taxa de ligação de água – por cada nova ligação	€ 10,00
Taxa de restabelecimento por suspensão de contrato	€ 20,00
Reativação por motivo de incumprimento das condições de uso do serviço	€ 25,00
Quota de serviço – quota de disponibilidade até 15 mm	€ 3,00
Quota de serviço – quota de disponibilidade mais de 15 mm	€ 4,00
<b>Instalação de ramal domiciliário:</b>	
Até 5 metros lineares	€ 200,00
De 5 a 25 metros lineares – por cada metro	€ 30,00
De 25 a 50 metros lineares – por cada metro	€ 25,00
Mais de 50 metros lineares – por cada metro	€ 20,00
Mão-de-obra - Valor obra	€ 8,00
<b>Fornecimento de água ao domicílio doméstico, por consumidor, por m<sup>3</sup> e por mês:</b>	
1º Escalão – até 05 m <sup>3</sup>	€ 0,42
2º Escalão – de 06 a 15 m <sup>3</sup>	€ 0,74



*Freguesia de Olho Marinho*  
*Desde 1925*

<b>3º Escalão – de 16 a 30 m<sup>3</sup></b>	<b>€ 1,26</b>
<b>4º Escalão – de 31 a 100 m<sup>3</sup></b>	<b>€ 2,10</b>
<b>5º Escalão – mais de 100m<sup>3</sup></b>	<b>€ 5,80</b>

**Fornecimento de água a indústrias, estabelecimentos comerciais e condomínios, por consumidor, por m<sup>3</sup> e por mês:**

<b>1º Escalão – até 10 m<sup>3</sup></b>	<b>€ 0,80</b>
<b>2º Escalão – de 11 a 20 m<sup>3</sup></b>	<b>€ 1,38</b>
<b>3º Escalão – mais de 20 m<sup>3</sup></b>	<b>€ 1,26</b>

**Fornecimento de água a instituições e entidades estatais, por m<sup>3</sup> e por mês:**

<b>Instituições</b>	<b>€ 0,50</b>
<b>Entidades estatais</b>	<b>€ 0,76</b>

**Fornecimento de água para consumo em obra, por m<sup>3</sup> e por mês**

<b>Reaferição extraordinária do contador</b>	<b>€ 40,00</b>
<b>Coima por Adulteração de Contador</b>	<b>€ 300,00</b>

### **RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS**

Taxas/ Tarifas Aplicadas pela Câmara Municipal de Óbidos

**Taxa variável de saneamento de acordo com o tipo de consumidor – por m<sup>3</sup> de água consumida:**

<b>Habitação e serviços</b>	<b>€ 0,33</b>
<b>Comércio e indústria</b>	<b>€ 0,45</b>
<b>Associações humanitárias, culturais, de desenvolvimento local e desportivas</b>	<b>€ 0,33</b>
<b>IPSSs e outras entidades que prossigam fins de especial interesse social e económico para a freguesia</b>	<b>€ 0,33</b>
<b>Taxa/Tarifa Fixa Mensal de Saneamento</b>	<b>€ 2,50</b>

### **RECOLHA, DEPÓSITO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Taxas/ Tarifas Aplicadas pela Câmara Municipal de Óbidos



*Freguesia de Olho Marinho*  
*Desde 1925*

Taxa variável de resíduos sólidos de acordo com o tipo de consumidor:

Habitações e serviços por m <sup>3</sup> de água consumida	€ 0,22
Estabelecimento de restauração e bebidas por m <sup>3</sup> de água consumida	€ 0,22
Comércio – Estabelecimento até 100m <sup>2</sup> de área útil – por mês	€ 11,00
Comércio – Estabelecimento de 101 a 249m <sup>2</sup> de área útil – por mês	€ 22,00
Comércio – Estabelecimento de 250 a 499m <sup>2</sup> de área útil – por mês	€ 55,00
Comércio – Estabelecimento de mais de 500m <sup>2</sup> – por mês	€ 100,00
Indústrias – por mês	€ 16,50
Taxa/Tarifa Fixa Mensal de Resíduos Sólidos	€ 2,50

### UTILIZAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL

#### Particulares

Feriados e Fins-de-semana	€ 35,00
Dias Úteis	€ 6,00
*Loiça por Pessoa	€ 1,55
*Loiça à Peça	€ 0,10
Mesas / bancos	€ 2,00
Mesas Redondas/ cadeiras	€ 3,00
Sistema de Som	€ 25,00 / Evento
Mesas e Bancos agravamento a partir do 4º dia de utilização	€ 2,50

#### Associações da Freguesia

Salão, Loiça, Mesas e Bancos *	Gratuito
Utilização/Dia	Gratuito

\*A loiça partida é paga de acordo com o valor inserido no impresso/ requisição fornecido pela Junta de Freguesia no ato da requisição.

### CANIDEOS E GATIDEOS





*Freguesia de Olho Marinho*  
*Desde 1925*

<b>CANÍDEOS E GATÍDEOS</b>	<b>VALOR DA TAXA</b>
Registos	€ 1,00
Categoria A – Companhia	€ 4,50
Categoria B – Fins Económicos	€ 11,00
Categoria C - Licença para cães com fins militares, policiais e Seg. Pública	Isento
Categoria D – Investigação Científica	Isento
Categoria E - Caça	€ 6,00
Categoria F – Cão de Guia	Isento
Categoria G – Cão Potencialmente Perigoso	€ 10,00
Categoria H – Cão Perigoso	€ 10,00
Categoria I – Gatideos	€ 5,00

### CEMITERIOS

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA TAXA</b>
Covais	€ 1 000,00
Gavetões	€ 300,00
Jazigos c/ 2 prateleiras com área de 4x3 m	€ 2 600,00
Cada prateleira a mais	€ 1 000,00
Utilização da Casa de Velório	€ 30,00

### SERVIÇOS FUNEBRES

Taxa de Óbito	€ 70,00
---------------	---------

### SERVIÇOS DE COVEIRO

Aplicável aos cemitérios da freguesia\*

Inumação em covais	€ 130,00
--------------------	----------



*Freguesia de Olho Marinho*

*Desde 1925*

**Levantamento e colocação de campa** € 130,00

**Exumação por cada ossada** € 50,00

\*Taxas aplicadas mediante protocolo celebrado com a Associação de Freguesia do Concelho de Óbidos em 05-12-2017